



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.539/22
DE 26 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o prédio que abriga a EMEIF Leonildo Mansano situada na Rua Brasília nº 320 – Vila Modro, se encontra em estado precário, oferecendo riscos aos alunos, professores e servidores;

CONSIDERANDO que o Município, através de processo licitatório, irá contratar empresa para execução de sua reforma e adaptações necessárias visando o bem estar da educação infantil;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DE LOCAL DA EMEIF LEONILDO MANSANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica transferida temporariamente, por um período de até 18 (dezoito) meses, todas as atividades desenvolvidas na EMEIF Leonildo Mansano, situada na Rua Brasília nº 320 – Vila Modro, a partir de 27 de abril de 2.022.

Art. 2º - Em decorrência ao disposto no Artigo anterior, os alunos, professores e servidores, o acervo, a documentação escolar e demais prontuários serão transferidos para as dependências do imóvel situado na Rua 10 de Novembro nº 1.084, locado pela Prefeitura Municipal de Bastos que passará a integrar ao sistema de ensino da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 de 20/12/96.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
aos 26 de abril de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito